



Catalão, 09 de janeiro de 2025.

AO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 6ª REGIÃO – CREFITO CE
Fortaleza CE

Att.: Dr. Jacques Eanes Esmeraldo Melo
Presidente do Crefito-6

REF.: AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO ATA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 45/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90028/2024 – ITEM 01
PROCESSO Nº 1.378/2024
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO – TRT 24ª REGIÃO MS – UASG 80026

Prezados Senhores

HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 54.305.743/0011-70, vem pela presente, em resposta a vossa solicitação, autorizar a utilização da Ata de Registro de Preços em epígrafe pelo **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 6ª REGIÃO – CREFITO CE** inscrito no **CNPJ nº 23498.256/0001-76**, para aquisição de veículos com a mesma especificação prevista no processo originário conforme relacionado abaixo:

Item	Modelo	Cor	Qtde.	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
01	L200 TRITON SPORT GLS PLUS	BRANCA	02	230.490,00	460.980,00

Cumpre-nos ainda esclarecer que a nossa aceitação está condicionada aos seguintes termos:

- Autorização do órgão gerenciador da ata com validade de até 90 (noventa) dias, conforme legislação vigente, observando o prazo de vigência da Ata.
- Este processo prevê emplacamento/licenciamento com isenção de IPVA conforme processo originário, caso o Órgão não seja isento, o recolhimento será de sua responsabilidade. Os veículos serão licenciados e emplacados com o mesmo CNPJ do faturamento.
- À retirada dos veículos ocorrerá na concessionária autorizada abaixo:

RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE	UF
Mito Comércio de Veículos Ltda.	Av. Washington Soares, nº 1100 – Edson Queiroz	Fortaleza	CE

- O prazo de entrega será de até **120(cento e vinte) dias** contados do recebimento, pela empresa Contratada, de todos os documentos assinados pelo órgão Contratante: Contrato, Ordem de Compra ou Fornecimento e Nota de Empenho, prevalecendo o documento que for recebido por último.
- Esclarecemos que, devido a atual legislação vigente, Convênio ICMS 64/06, haverá restrição tributária em caso de transferência antes de 01 ano. Desta forma, orientamos que o órgão adquirente entre em contato com a SEFAZ para solicitar a baixa da restrição. Todo o processo de liberação tributária deve ser feito, pelo órgão adquirente, conforme Convênio 64/06. Portanto, a adesão está condicionada ao aceite desta condição por parte do órgão adquirente e de sua exclusiva responsabilidade.

Declaramos ainda que o fornecimento da adesão não prejudicará as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas como o órgão gerenciador e demais órgãos participantes.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.
Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva
Procurador